**Portaria n. 265 de 24 de SETEMBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Plano de Arrecadação apresentado pelo Coordenador do Departamento de Fiscalização do Coren-MS, Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 94ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 21 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Aprovar a implantação do Projeto de Plano de Arrecadação para o Coren-MS, referente ao 2º semestre de 2015 e anuênio de 2016, que ficará sob coordenação do servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco.
2. O servidor supracitado deverá apresentar relatórios bimestrais do referido Plano de Arrecadação ao Plenário do Coren-MS.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de setembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476